



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.282, DE 27 DE JULHO DE 2023

Define o valor do auxílio financeiro a ser oferecido por meio do Programa Municipal de Estímulo às Startups e ao Empreendedorismo Inovador, nos termos da Lei nº 10.313, de 22 de setembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto define, nos termos da Lei nº 10.313, de 22 de setembro de 2021, o valor do auxílio financeiro a ser oferecido por meio do Programa Municipal de Estímulo às Startups e ao Empreendedorismo Inovador, bem como a forma e a frequência de sua disponibilização.

Art. 2º Serão concedidos até 10 (dez) auxílios financeiros, no valor individual de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a serem disponibilizados em frequência mensal, por meio de transferência bancária em favor dos beneficiários selecionados junto ao edital de inscrição de projetos do Programa Municipal de Estímulo às Startups e ao Empreendedorismo Inovador.

§ 1º Cada beneficiário fará jus a 12 (doze) parcelas do auxílio financeiro de que trata o “caput” deste artigo, com início nos termos do edital de inscrição de projetos do Programa Municipal de Estímulo às Startups e ao Empreendedorismo Inovador.

§ 2º A percepção do auxílio financeiro de que trata o “caput” deste artigo poderá ser prorrogada por 12 (doze) meses, estando tal medida condicionada à deliberação fundamentada do Comitê de Estímulo às Startups e ao Empreendedorismo Inovador.

Art. 3º Na hipótese em que do edital de inscrição de projetos do Programa Municipal de Estímulo às Startups e ao Empreendedorismo Inovador não sejam selecionados 10 (dez) beneficiários, os valores não utilizados serão destinados a novo edital de seleção, a ser futuramente publicado.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de julho de 2023.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

DAMIANO BARBIERO NETO

Vice-Prefeito e Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Quinta-feira, 03/agosto/23 - Ano XLII - Nº 11.265.

.Republicado, em razão de erro formal, no Jornal local "Folha da Cidade", de Quinta-feira, 24/agosto/23 - Ano XLII - Nº 11.279.

